

A EMERGÊNCIA DO AUTOR PIERRE RIVIÈRE

Adriana Duarte Bonini Mariguela

RESUMO

Nesse artigo apresento uma análise do caso de parricídio / fraticídio cometido por um jovem camponês francês, nascido na comuna de Courvaudon, Pierre Rivière que em 3 de junho de 1835, aos vinte anos, assassinou a golpes de foice sua mãe grávida de sete meses, sua irmã de 18 anos, e seu irmão de sete anos. O livro intitulado *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão* produzido pelo trabalho de uma equipe de pesquisadores, no Collège de France, sob a coordenação de Michel Foucault em 1973, apresenta em seu conjunto notícias de jornais, testemunhos, interrogatórios, laudos médicos e uma gama de diferentes discursos. Para empreender a análise do nó entre a escrita e o assassinato, utilizo a relação entre a escrita e o autor demarcando o personagem Rivière no desdobramento, na ordem do corpo e da linguagem.

PALAVRAS-CHAVE

Função autor; Corpo; Linguagem; Pierre Rivière; Michel Foucault

THE EMERGENCE OF THE PIERRE RIVIÈRE AUTHOR

ABSTRACT

This paper has as aim to present an analysis of the case of patricide / fratricide cometed by a French Countryman, Pierre Rivière, who was born in the commune of Courvaudon, who, on July 3rd, 1835, at age of 20, killed his mother, his brother and sister with a sickle. His mother was in the seventh month of pregnancy, his sister was 18 and his brother was 7 years old. The book, whose name was "I, Pierre Riviere, Having Slaughtered My Mother, My Sister, and My Brother ...: A Case of Parricide in the Nineteenth Century" was produced by a group of researchers at the Collège de France, under the coordination of Michel Foucault in 1973, has a set of newspaper news, witnesses, inquiring, forensic medical reports and a variety of different texts. To understand and analyze the writings and the homicide, the relationship between writing and the author is used, marking the character Rivière unfolding body and language.

KEYWORDS

Function author; Body; Language; Pierre Rivière; Michel Foucault

DOSSIÊ

Cuerpo, Lenguaje y Enseñanza

Área Temática: Diferenças e Subjetividades em Educação

O clássico caso de um jovem camponês francês, nascido na comuna de Courvaudon e habitante em Aunay, preencheu as notícias de jornais e folhetins de 1835, causando repulsa e julgamento da opinião pública, afluindo a associação entre o trabalho jurídico e o psiquiátrico: Pierre Rivière que em 3 de junho de 1835, aos vinte anos, assassinou a golpes de foice sua mãe grávida de sete meses, Marie Anne Victorie; sua irmã de 18 anos Victorie Rivière, e seu irmão de sete anos, Jules Rivière.

Na busca pela motivação e justificação de tal crime de parricídio e fratricídio, um mosaico de interpretações e verdades foram se construindo à margem do texto e do ato do sujeito confesso. O livro intitulado *Moi Pierre Rivière, ayant egorgé na mère, ma soeur et mon frère* (FOUCAULT, 1982) produzido pelo trabalho de uma equipe de pesquisadores, no Collège de France, sob a coordenação de Michel Foucault em 1973¹, apresenta um conjunto notícias de jornais, testemunhos, interrogatórios, laudos médicos e uma gama de diferentes discursos que “permitem decifrar às relações de poder, de dominação e de luta dentro das quais os discursos se estabelecem e funcionam; permitem, pois uma análise do discurso que seja ao mesmo tempo política e relacionada com o acontecimento, logo estratégica” (FOUCAULT, 1982, p. 13).

Essa estratégia do discurso é referendada nas articulações e análises de Foucault tanto no trato do documento do caso Rivière como em suas investigações no curso *Teoria e instituições penais* ministrado no Collège de France entre 1971-72, onde foi realizado um estudo das instituições penais e das práticas e conceitos médico-legais. No curso do ano seguinte, intitulado *A sociedade punitiva* ocorreu a preparação da publicação do dossiê Rivière e na série de conferências *A verdade e as formas jurídicas* proferidas em 1973, na PUC-RJ, também há argumentos significativos para analisar o tema de investigação no qual o dossiê está inserido.

Partindo da análise do regime penal da idade clássica, Foucault investigou na construção da sociedade moderna, o funcionamento estratégico e discursivo instaurado no século XIX. Os discursos são instituídos e funcionam nas relações de poder e de dominação na ordem do saber-poder que se delineia de forma distintas no cerne das sociedades.

¹ Em 1976 René Allio trabalhou na filmagem do caso Rivière.

Investigando a organização discursiva é possível analisar as organizações do cotidiano social, jurídico e político. Na Idade Média, por exemplo, o inquérito aparecia como forma de saber demarcando a correspondência entre o poder e o conhecimento, ou seja, entre as formas de exercício de poder e formas de aquisição e transmissão de saber.

O inquérito é precisamente uma forma política, uma forma de gestão, de exercício de poder que, por meio da instituição judiciária, veio a ser uma maneira, na cultura ocidental, de autenticar a verdade, de adquirir coisas que vão ser consideradas como verdadeiras e de as transmitir (FOUCAULT, 2005, p.78).

Através do exercício do poder, o inquérito funcionava como um mecanismo, um instrumento de demonstração da verdade. Essa forma de saber assinalada na confluência de um tipo de poder e de certo número de conteúdos de conhecimentos norteava os mecanismos de estatização da justiça penal na Idade Média. Essa maneira de conceber o saber-poder vai se modificar em fins do século XVIII e no início do século XIX com “a reforma, a reorganização do sistema judiciário e penal nos diferentes países da Europa e do mundo” (FOUCAULT, 2005, p.79). A sociedade moderna pode ser definida, segundo Foucault, como uma sociedade disciplinar² à medida que prioriza a ordenação e a instrução do indivíduo, edificando novos sistemas de controle social. A disciplina impõe uma ordem e faz-se presente das práticas sociais à legislação penal que não objetiva mais a utilidade social e sim o ajustamento do indivíduo, o controle das suas atividades.

A penalidade que se desenvolve no século XIX se propõe cada vez menos definir de modo abstrato e geral o que é nocivo à sociedade, afastar os indivíduos que são nocivos à sociedade ou impedi-los de recomeçar. A penalidade no século XIX, de maneira cada vez mais insistente, tem em vista menos a defesa geral da sociedade que o controle e a reforma psicológica e moral das atitudes e do comportamento dos indivíduos (FOUCAULT, 2005, p.84-85).

Assim, as práticas penais que caracterizam a sociedade, as relações implicadas a essas práticas, as formas de saber, os tipos de conhecimento e os tipos de sujeito do conhecimento se encontram sob o olhar controlador da sociedade disciplinadora nomeando o indivíduo pelo que ele é capaz de fazer e controlando-o frente às possibilidades da

² Em conferência, cuja temática se detinha sobre *A Verdade e as formas jurídicas*, Foucault nomeou o século XIX como a “idade da ortopedia social”.

periculosidade. Uma dupla relação de perigo e controle comparece nas formas de saber-poder dessa sociedade que cria mecanismos institucionais de vigilância e correção. Para além de punir as infrações cometidas pelos indivíduos, toda a rede de poder, institucionalizada ou não, tem por função corrigir a existência e as potencialidades: o que está em jogo é a correção das virtualidades do indivíduo e nesse sentido, o mecanismo de aprisionamento está associado ao ajustamento. A prisão independente de seu tipo institucional torna-se o lugar por excelência da punição, do conserto: um concerto de normas que visa à correção do indivíduo.

É assim que, no século XIX, desenvolve-se, em torno da instituição judiciária e para lhe permitir assumir a função de controle dos indivíduos ao nível de sua periculosidade, uma gigantesca série de instituições que vão enquadrar os indivíduos ao longo de sua existência; instituições pedagógicas como a escola, psicológicas ou psiquiátricas como o hospital, o asilo, a polícia, etc. Toda essa rede de um poder que não é judiciário deve desempenhar uma das funções que a justiça se atribui neste momento: função não mais de unir as infrações dos indivíduos, mas de corrigir sua virtualidades (FOUCAULT, 2005, p.86).

Com o intuito de corrigir as virtualidades, essa sociedade disciplinar pauta-se no exame, na investigação, na inspeção minuciosa da conduta, se edifica sobre o *Panopticon*³, permitindo a visão de todos os elementos. O *Panopticon* é entendido como: a) uma forma de poder que utiliza como procedimento o exame e não mais o inquérito: o indivíduo deve ser olhado, vigiado constantemente e; b) uma forma de poder que põe em ação a vigilância, o controle a correção. E é justamente no *locus* da vigilância que a relação de saber-poder pode ser desnudada, pois primeiramente há uma relação estabelecida, há o vigilante e o

³ O *Panopticon* como o lugar de vigilância pode ser bem representado na arquitetura das instituições cuja estrutura foi construída para propiciar o controle e a correção do indivíduo. A descrição da prisão central de Beaulieu, de 22 de janeiro de 1835, parte integrante do dossiê Rivière, demonstra as formas do sistema penitenciário na França e seu trabalho de vigília. “A forma quadrada do estabelecimento tem a vantagem de reunir todas as construções numa dimensão de terreno pouco considerável; de forma que se pode percorrer em pouco tempo as oficinas, os dormitórios, as enfermarias, a capela e a parte destinada ao serviço do administrador. Daí também resulta uma grande facilidade para a vigilância, ponto dos mais importantes, já que para impedir que se entreguem à desordem e corrigir seus maus hábitos é preciso que jamais se perca de vista os detentos. Foram feitos em todas as peças, por meio de clarabóias, corredores que fazem a volta do quadrado. Tais corredores tornam a vigilância mais fácil (...) Um segundo muro, que se eleva a 23 pés do cinturão das muralhas, forma um caminho de ronda que facilita a vigilância exterior. (...) Tudo enfim, na disposição e distribuição dos prédios, foi calculado para facilitar os diferentes serviços e assegurar uma boa vigilância” (FOUCAULT, 1982, p.174-175). Assim, temos a arquitetura como: 1. instrumento estético através do qual se exerce o controle e, por conseguinte o poder e 2. como arte do olhar, pois sua forma esteticamente medida e composta permite que o olhar do vigilante atravesse.

vigiado. Aquele que vigia exerce um certo poder sobre o vigiado e, “enquanto exerce esse poder, tem a possibilidade tanto de vigiar quanto de constituir, sobre aqueles que vigia, a respeito deles, um saber” (FOUCAULT, 2005, p.88). A ordenação desse saber não se pauta mais na descrição ou na ciência do que foi feito, do ato do indivíduo, mas na possibilidade do ato à medida que esse saber se ordena em torno da norma, em torno do controle dos indivíduos. Trata-se na sociedade do século XIX de verificar, examinar o que está na norma, o que é normal ou não e através da punição, ajustar, promover a correção: há um arranjo de controle moral e social.

Nas instituições que se formam no século XIX não é de forma alguma na qualidade de membro de um grupo que o indivíduo é vigiado; ao contrário, é justamente por ser um indivíduo que ele se encontra colocado em uma instituição, sendo esta instituição que vai constituir o grupo, a coletividade que será vigiada. (...) é a estrutura de vigilância que, chamando para si os indivíduos, tomando-os individualmente, integrando-os, vai constituir-los secundariamente enquanto grupo (FOUCAULT, 2005, p.113).

No cenário do século XIX, elabora-se um conjunto de técnicas de política e de poder: uma trama de poder se faz enlaçando o homem a uma identidade. Trata-se de um conjunto de instituições, de pequenos poderes, de sub-poderes, que balizam o nascimento de saberes: o saber do indivíduo, o saber de normalização e o saber corretivo. E a reclusão⁴, cuja finalidade é associar os indivíduos e promover a inclusão e a normalização, é um entrelaçamento de quatro tipos de poder: o econômico, o político, o judiciário e o epistemológico.

O CASO RIVIÈRE: A PRÁTICA DO EXAME

O caso Rivière situa-se no cenário da sociedade disciplinadora, no cerne do *Panopticon* social. Encontramos na figura e no dossiê Rivière a mescla dos quatro tipos de poder: 1. econômico porque há um olhar conferido a um indivíduo camponês: sua identidade como camponês, de saída, já lhe confere um lugar na economia monetária, social

⁴ Importante situar que na obra *Vigiar e Punir* (1975), onde traçou a genealogia do poder investigando a rede de poderes disciplinares e seu papel na normalização da sociedade, Foucault salientou que a psicologia e a psiquiatria nascem com e no regime de prisão. Portanto, a prisão já é, por excelência, um lugar médico-judiciário.

e de produção e um lugar no simbólico - ser um homem do campo lhe dá o lugar de um homem sem letras, sem instrução; 2. político porque há uma instituição, há indivíduos que o escutam, que o avaliam e que se delegam o direito de julgar, estabelecer ordens, regulamentos, regras e normas para seus comportamentos; 3. judiciário porque diante das instâncias de julgamento, há um poder colocado que permite e executa a decisão e a punição sobre a atitude de Rivière; e por fim, 4. epistemológico porque há um saber, já controlados pelos demais poderes, que é extraído de sua ação e de suas linhas memoriais, submetidos ao olhar do outro.

Dessa maneira, é possível ler o dossiê Rivière num esquema analítico que articula o saber-poder⁵. A partir do ato de assassinato cometido uma trama de poderes e saberes apresentam-se. Desde o crime até a condenação, o discurso moral compareceu na tentativa de fazer valer a culpa para um sujeito que praticou uma violência atroz, um crime injustificável. Do assassinato [o ato] ao julgamento [análises sobre o ato] instaurou-se uma gama de discursos entre médicos e juristas, um embate e um entrançamento entre o discurso psiquiátrico e o discurso jurídico. A partir da observação, da classificação, do registro e da análise de comportamentos, o saber judiciário e o saber psiquiátrico iniciaram a empreitada de confeccionar o laudo do ato onde apareçam às características do indivíduo assassino e as causas de motivação para o delito, um laudo onde as descrições e as classificações se ofereçam pela comparação à norma, ao que deveria ser. Essa empreitada está presente na própria constituição e utilização do exame como mecanismo de identificação do indivíduo: é através do exame psiquiátrico que se desvela e se desdobra o traço individual de Rivière. Na *Aula de 8 de janeiro de 1975*, no Curso *Os Anormais* Foucault afirmou que o exame “permite passar do ato à conduta, do delito à maneira de ser, e de fazer a maneira de ser se, mostrar como não sendo outra coisa que o próprio delito, mas, de certo modo, no estado de generalidade na conduta do indivíduo” (2001, p.20).

⁵ No curso *Teoria e instituições penais* Foucault afirmou: “nenhum saber se forma sem um sistema de comunicação, de registro, de acumulação, de deslocamento, que é em si mesmo uma forma de poder, e que está ligado, em sua existência e em seu funcionamento, às outras formas de poder. Nenhum poder, em compensação, se exerce sem a extração, a apropriação, a distribuição ou a retenção de um saber” (1997, p.17).

Há um conjunto de noções infiltradas na prática do exame à medida que a investigação psiquiátrica incita um desdobramento do delito, que ultrapassa o ato. Pela inspeção promove-se uma repetição da infração: através de depoimentos, provas, laudos, a infração é inscrita e constituída como traço individual, como marca do indivíduo. Dessa maneira, o que está em jogo não é mais o ato, mas o indivíduo que ao cometer o delito transgredir não a lei, mas as regras de conduta moral. Esse traço moral será duplicado na cena judiciária, pois a partir do exame psiquiátrico o que se julga são as condutas morais: coloca-se em cena a importância da irregularidade da conduta e não mais o crime em si. Nesse sentido, através do discurso psiquiátrico há uma legitimidade na avaliação e na punição das ações e intenções morais: o essencial do papel do exame psiquiátrico é “legitimar, na forma de conhecimento científico, a extensão do poder de punir a outra coisa que não a infração” (FOUCAULT, 2001, p.23).

Na interface da psiquiatria e do judiciário, apesar do caso Rivière não ter se tornado um clássico, um grande caso, na psiquiatria penal, as formas discursivas dos conceitos psiquiátricos e do discurso penal aparecem: afinal, um ano depois, em 1836, “estava-se em pleno debate sobre a utilização de conceitos psiquiátricos na justiça penal” (FOUCAULT, 1982, p.XI). A sanção ao ato de Pierre Rivière se dá pelo diagnóstico médico: por ser considerado louco, seu discurso não pode misturar-se com o dos outros. Numa sociedade onde impera o discurso da razão, da ordenação e da disciplina, a loucura é o sintoma que coloca em questão a validade do discurso. No caso de Rivière, a loucura é o argumento para a aferição de sua pena à prisão perpétua⁶.

É por este subterfúgio que se introduz na justiça um saber em pleno desenvolvimento, o saber psiquiátrico. O artigo 64, exonerado de sua responsabilidade o demente, já era o sinal desse conflito. O louco criminoso, que prejudica tanto senão mais a ordem social que todo outro criminoso, deveria ser condenado; sua qualidade de criminoso oculta-se contudo atrás da de louco. A precedência dos fatos, do contexto no qual se insere o delinqüente para além de seu delito, permite uma determinação de responsabilidade não por qualquer técnico dos fatos inclusive os juízes. Ela facilita uma inserção maior da psiquiatria, e portanto o desenvolvimento da teoria da responsabilidade limitada que introduz todas as nuances da loucura na responsabilidade jurídica (MOLIN, 1982, p.225).

⁶ Consta na *Transcrição resumida das sentenças de julgamento* que por sofrer de “alienação mental”, através de carta de indulto datada em 10 de fevereiro de 1836, “Sua Majestade perdoou o referido Rivière da pena de morte, comutando-a para a de prisão perpétua” (FOUCAULT, 1982, p.180).

Nos depoimentos e laudos cabe a definição de um jovem com “caráter moralmente abalado”, “inferioridade moral” e “dureza de caráter”. No relatório do procurador do rei em Vire pode-se ler: “solitário, feroz e cruel, eis Pierre Rivière encarado sob seu aspecto moral; é de certa maneira um ser à parte, um selvagem que escapa às leis da simpatia e da sociabilidade” (FOUCAULT, 1982, p.10). Artigos de jornais acentuaram as descrições e juízos emitidos sobre Rivière e nas linhas que se seguem é importante notar que as impressões e os juízos dizem respeito ao jovem que cometeu o assassinato e não ao ato em si e nesse sentido não é a infração que está em questão, mas quem a cometeu, ou seja, a emergência do sujeito como efeito de linguagem. No artigo do jornal *Pilote du Calvados*, 5 de junho de 1835, afirmou-se: “este jovem, que há tempo, segundo dizem, parecia não gozar de todas as suas faculdades morais, bem pouco desenvolvidas aliás (...)”; no *Journal de Falaise*, 8 de julho de 1835, “responde a tudo por monossílabos. Suas respostas demonstram o fanatismo ou a loucura, mas em caráter grave. É um iluminado frio. (...) este personagem que é um monstro de nossa época, se o ato cruel que cometeu não é resultado de uma perturbação no cérebro” (FOUCAULT, 1982, p.15-17).

Os exames realizados sobre o personagem Pierre Rivière e as impressões da opinião pública se constroem a partir das relações de saber-poder referendadas na ordem do discurso. Nas instâncias institucionais, o discurso encontra-se na ordem das leis, nas normalizações logo, a produção discursiva é fiscalizada e ordenada. Em toda sociedade a produção de discurso é, tal como afirmou Foucault no texto *A Ordem do Discurso*, “ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (1996, p. 9).

Nas teias discursivas e nas instâncias controladoras estabelece-se um jogo através de procedimentos de exclusão: exclusão do indivíduo que é incluído na rede social e discursiva após a realização do exame. Nesse jogo faz-se presente: 1. a interdição, a proibição, que liga o desejo ao poder a medida que *não se tem o direito de dizer de tudo; não se pode falar de tudo em qualquer circunstância e; qualquer um não pode falar de*

qualquer coisa; 2. a rejeição, ou seja, a separação, a cisão entre razão e a loucura⁷; e 3. o deslocamento da relação com a verdade: a vontade de verdade, que se vê nascer no século XIX, relaciona-se com um sistema de exclusão amparado no suporte institucional e o discurso verdadeiro associa-se ao poder de coerção. No caso Rivière, os três grandes sistemas de exclusão, a saber, a palavra proibida, a segregação da loucura e a vontade de verdade, que atingem o discurso, podem ser analisadas. Rivière é pelo discurso psiquiátrico incluído para depois ser excluído das instâncias sociais, vivenciando assim a inclusão por exclusão.

O JOGO RIVIÈRE: DISCURSOS ATRAVÉS DE DISCURSOS

Esse jogo de exclusão-inclusão é experimentado por Rivière não somente no momento de sua identificação, pelo saber psiquiátrico, como louco, mas nas cenas e experiências cotidianas anteriores ao crime. Antes do delito cometido, Rivière já vivia segregado. Em sua escrita narrativa afirmou:

andando sozinho, inventava histórias onde me imaginava desempenhando um papel, sempre liderando os personagens que imaginava. Via, no entanto, como as pessoas me olhavam, a maior parte caçoava de mim. Eu me esforçava para encontrar uma maneira de agir que fizesse com que isso acabasse e eu pudesse viver em sociedade, mas não tinha jeito para isto, não achava as palavras que precisava dizer, e não conseguia ter um ar sociável como os rapazes de minha idade [...] (RIVIÈRE, 1835 apud FOUCAULT, 1982, p.94).

Sua afirmação demonstra que almejou e tentou sem êxito se enquadrar nas normas morais. Na descrição que fez dessa tentativa transparece a consciência que Rivière têm de seu lugar na sociedade e do olhar do outro: o outro não só não o percebe como participe da sociabilidade como não permite a sua entrada na cena. Rivière está fora do discurso operante. O que se opera no ato e na descrição de Rivière?

Mais do que o ato, sua postura de sujeito confesso e de resignação frente à prisão, seu pronunciamento no primeiro interrogatório em 9 de julho de 1835, onde afirmou “quero dizer a verdade” causa mal estar e náuseas em quem o ouve. Qual verdade será anunciada? O sujeito que diz move o sujeito da escuta. Qual é o estatuto do dizer e da escuta que está

⁷ A palavra do louco e sua diferença passaram a ser de interesse do saber médico a partir do século XIX.

em jogo? “O que havia aí capaz de – após ter chamado tão vivamente atenção dos médicos – desconcertar seu saber?” (FOUCAULT, 1982, p.11).

No ínterim do crime, à prisão, aos interrogatórios e laudos, Rivière, preso, foi chamado a escrever sobre o crime e as razões de seu ato. A construção e a existência de um memorial incorpora-se como peça dos autos, como um documento, que extrapolou suas linhas de confissão ao apresentar-se como um texto, um manuscrito esteticamente composto. “Quase analfabeto, mal sabendo ler e escrever, Rivière escreveu suas memórias, capazes de provocar tanta estupefação, quanto o triplo crime do qual era responsável” (SOUZA, 2000, p.463).

A desorientação causada pelas letras e pela autoria de Rivière colocou em cena, primeiramente, a existência de um personagem até então desconhecido, talvez indiferente à história social e discursiva. Até o ato do crime e da escrita, era tão somente um camponês como vários outros. Pierre Rivière de um comum e despercebido camponês transportou-se para as notícias de jornais inscrevendo sua história como um homem infame: sua *história minúscula*⁸ tem seus dias de existência.

A sua participação em ato na cena de parricídio/fratricídio foi o motor para o aparecimento do ponto nodal de sua ação: a redação de seu memorial que o coloca como personagem com existência real, obscura e desventurada. Seu memorando⁹ trouxe à cena “um certo efeito misto de beleza e terror” (FOUCAULT, 2003, p.206) e tal como um

⁸ A expressão *histórias minúsculas* foi utilizada por Foucault na conferência de 1977 *A vida dos homens infames* ao definir regras para analisar os documentos, os dossiês, as *existências-relâmpago* dos homens infames, *poemas-vidas*: “que se tratasse de personagens tendo existido realmente; que essas existências tivessem sido, ao mesmo tempo, obscuras e desventuradas; que fossem contadas em algumas páginas, ou melhor, algumas frases, tão breves quanto possível; que esses relatos não constituíssem simplesmente historietas estranhas ou patéticas, mas que de uma maneira ou de outra (porque eram queixas, denúncias, ordens ou relações) tivessem feito parte realmente da história minúscula dessas existências, de sua desgraça, de sua raiva ou de sua incerta loucura; e que do choque dessas palavras e dessas vidas nascesse para nós, ainda, um certo efeito misto de beleza e terror” (FOUCAULT, 2003, p.205-206). A *história minúscula* no pensamento de Foucault encontra-se com o que poderíamos chamar de *história menor* em Deleuze e Guattari. É possível fazer um jogo entre os conceitos de *literatura menor* e *ciência menor* e a expressão *histórias minúsculas* e *história menor* como um dispositivo de análise, como uma subversão do real e como instrumento de escape na busca de uma existência que não se mostra como óbvia e fixada na exterioridade do real, o submerso que emerge, que se coloca no lugar de acontecimento, operante nos saberes autônomos, nas novas experiências.

⁹ De acordo com a referência de Foucault no curso *Teorias e instituições penais*, esse memorando foi publicado parcialmente em uma revista médica em 1836.

documento, uma peça do direito penal, construída pelo movimento da pena do examinado sobre o papel, há uma densidade nas coisas escritas “que não se sabe se a intensidade que os atravessa deve-se mais ao clamor das palavras ou à violência dos fatos que neles se encontram” (FOUCAULT, 2003, p.203). Diante da escrita não é mais possível silenciar, recusar a existência das vidas inscritas sob os discursos, pois no jogo das circunstâncias e do acaso se instaura a necessidade de dizer o indizível nas teias do poder. Na combinação do saber-poder psiquiátrico e jurídico, a vida dos homens infames ganhará lugar na literatura onde o ínfimo é protagonista: “todas essas vidas destinadas a passar por baixo de qualquer discurso e a desaparecer sem nunca terem sido faladas só puderam deixar rastros – breves, incisivos, com freqüência enigmáticos – a partir do momento de seu contato instantâneo com o poder” (FOUCAULT, 2003, p.208).

O contato instantâneo com o poder se dará na própria experiência da escrita onde a relação com a disciplina mostra-se. A escrita assim como a disciplina é uma técnica, uma produção e um instrumento de autoridade. O texto, o escrito, coloca em questão aquele que lê na emergência da angústia¹⁰, do conflito introduzido pela relação de saber e não saber. A prática solitária da leitura, como experiência moderna, trava um absurdo existencial entre o texto e o leitor e nesse sentido, os registros dos homens infames, se vistos como uma forma de literatura, colocam o leitor nesse jogo, no embate entre o real e a ficção, a verdade e a falsidade, o eu e o outro. “A adesão a esse ‘mundo de papel’, quando retornamos ao real, nossa experiência, ampliada e renovada pela experiência da obra, à luz que nos revelou, possibilita redescobri-lo, sentindo-o e pensando-o de maneira diferente e nova” (NUNES, 1999, p.197).

¹⁰ A literatura coloca em cena a angústia ao permitir a entrada do desassossego: a matéria escrita é tomada no jogo incessante de produção e ausência de significação, travando a emergência na relação inclusiva entre a angústia e a literatura como acontecimento. Nesse lugar do acontecimento, os discursos se formam como conjuntos de elementos discursivos, como séries homogêneas e descontínuas, produzindo-se como efeito de e em uma dispersão material entrelaçando, num mesmo jogo, o acaso, o descontínuo e materialidade. “Aos cânones da ciência, que não querem perder sua estabilidade, nem seu estatuto de verdadeiros, não resta senão a exclusão da angústia. Ao contrário, a literatura pode sustentar a inclusão desse ‘desarranjo’, desse dilaceramento. Mais do que isso, ela toma a angústia como o fio de sua textura, pois, para seus cânones, uma coisa já está explícita: seus efeitos ou sua função não estão atrelados a uma generalização, mas sim a um acontecimento. Então, a qualquer hora pode-se dar a invasão do *estranho*, seja em *flesh*, seja como fixação mortífera” (BURGARELLI, 2006, p.37).

É nesse mundo de papel, em meio a poucas páginas, que Rivière fez transfigurar o jogo do real, do fato em si, e da ficção, do que o autor pode dizer a partir do fato, desconcertando o saber médico. A narração faz claudicar um saber: aquele que supostamente não sabia escrever, um homem sem instrução, foi capaz de narrar seu ato e sua história, de redigi-la de maneira aviltante porque desconcertante. É digno de atenção o lugar da escrita no processo: é um instrumento útil no procedimento de exame, através do qual o homem usual desloca-se do comum cotidiano para a cena gráfica. Essa entrada na cena permite desvelar a função política que abordando as existências reais funciona como mecanismo da expressão do assujeitamento: o poder da escrita se dará no elo entre o ato, o dizível e o indizível envolto às instituições disciplinares. Fazendo parte do processo disciplinar, a escrita é um elemento pessoal que se transforma em documento, em peça institucional através da qual o ato solitário e individual (da escrita) torna-se coletivo, sendo necessária para dar articulação e clareza ao mosaico constituído durante o processo sobre o indivíduo em julgamento.

Querendo fazer de cada indivíduo um caso, entendido enquanto um objeto de conhecimento ao mesmo tempo que uma presa de poder, o exame descreverá o indivíduo nos menores detalhes da sua existência e, logo que isso se torne mais obscuro, se pedirá que ele se descreva a si mesmo. (...) como no dispositivo disciplinar a escritura não é apenas uma marca, nem um sinal legível, mas verdadeiramente um rastro, um rastro que se liga ao indivíduo, individual e comparável. Escrever torna-se, de alguma maneira, a assinatura da sua doença, de seu crime, de suas faltas (ARTIÈRES, 2006, p.41).

Nessa passagem, que a escrita possibilita, do individual para o coletivo, do privado para o público, Rivière foi examinado. As descrições que fez do ato, da cena e de si insere-se nos procedimentos disciplinares à medida que os elementos descritivos e os relatos biográficos o enquadram numa identidade definida pelo dispositivo disciplinar do saber psiquiátrico e judiciário que classifica, julga e articulam a relação entre o indivíduo, sua ação, sua história e seu escrito. Rivière tal como outros homens infames de sua época, através de sua escrita, se enredou em seu próprio personagem, e assim, como louco teve lugar na sociedade de discurso.

A escrita de Rivière provocou um deslocamento: do ato do triplo assassinato à narrativa. O fato de escrever, o que escreve e como escreve é foco de desconcerto,

admiração e repulsa: os seus contemporâneos parecem não entender como um “imbecil” como Rivière pôde ser capaz de escrever um *assassinato-narrativa*. Essa questão irá alinhar toda a rede discursiva no processo.

Antes de nos atermos à figura do autor-Rivière é importante destacar que a figura do leitor-Rivière está presente nas entrelinhas dos depoimentos e despachos de uma maneira quase que apagada.

No relatório do procurador do rei em Vire já encontramos indicações do leitor Rivière. O procurador afirmou que Rivière “à medida que crescia, dedicava-se com ardor à leitura de certos livros, e sua memória era-lhe extremamente útil em suas leituras. (...) Parece que em certa época passava a noite lendo algumas obras filosóficas” (FOUCAULT, 1982, p.9). No primeiro interrogatório, em 9 de julho de 1835, iniciado com o questionamento sobre o motivo do assassinato de sua mãe, sua irmã e seu irmão, Rivière respondeu que a ordenação para tal ato veio de Deus que “ordenou a Moisés que degolasse os adoradores do bezerro de ouro, sem poupar amigos, pai ou filhos” (RIVIÈRE, 1835 apud FOUCAULT, 1982, p.20). Diante do argumento, Rivière foi chamado a responder sobre tais ensinamentos, demonstrando: 1. um trânsito de leitura¹¹ ao afirmar “eu li” e 2. uma erudição: “sempre reconheci nele a aptidão para as ciências e uma memória prodigiosa, mas parece ter uma extravagância na imaginação” (SURIRAY, 1835 apud FOUCAULT, 1982, p.25), “desde criança, ele mostrava bastante disposição para aprender a ler e a escrever” (FORTIN, 1835 apud FOUCAULT, 1982, p.26).

¹¹ Aqui podemos ler o diálogo que se travou no primeiro interrogatório entre o Procurador (P) e Rivière (R): P: Quem lhe ensinou estas coisas? R: Eu li no Deuteronômio: Moisés, dando sua bênção à tribo de Levi, disse: Vossa raça e vossa plenitude foram dadas ao santo homem que vós escolhestes, que disse a seu pai e a sua mãe: Eu não vos conheço e a seu irmão: Eu não sei quem é você. Eis aqui, Senhor, os que vos oferecerão incenso para voz apaziguar em vossa cólera. P: Então você leu várias vezes a Bíblia? R: Sim, eu li várias vezes o Deuteronômio e o Livro dos Números. P: Você tirou conseqüências bem funestas de algumas passagens de um livro que você não compreendeu? R: Meu pai era perseguido, teriam duvidado da providência de Deus. P: Desde quando você tomou por hábito ler a Bíblia? R: Há muito tempo, há dois ou três anos. P: Você também lia habitualmente livros piedosos? R: Sim, eu lia o *Catéchisme de Montpellier*. P: Você leu anteriormente obras de natureza diversa? R: Sim, eu folheei durante mais ou menos duas horas a obra intitulada o *Bon Sens du cure Meslier*. P: Que impressão lhe causou a leitura desta obra e o que viu nela? R: Eu não acreditava na religião naquele tempo. Duvidava dela. Não foi esta obra que me tirou a religião, mas ela confirmou minhas dúvidas. P: De que outra obra você quer falar? R: Li em almanaques e na geografia que a terra era dividida em várias partes e duvidava que Adão, criado em uma dessas partes, tivesse sido possível à sua posteridade povoar as outras (FOUCAULT, 1982, p.20).

DOSSIÊ

Cuerpo, Lenguaje y Enseñanza

Área Temática: Diferenças e Subjetividades em Educação

A presença da leitura na vida de Rivière foi entendida pelo exame jurídico e psiquiátrico como um equívoco, uma mazela, pois havia a certeza de que ele não entendia ou entendia mal o que lia. Parte-se assim da confirmação que a leitura tal como as outras atividades sociais devem ser disciplinadas e controladas: alguém deve dirigir, instruir, ensinar e adestrar aquele que lê e nesse sentido, controlar a periculosidade da leitura. Na sociedade da vigília e da disciplina, o sentido da leitura não deve ser dado por aquele que lê, não é o leitor que deve conferir a um objeto, a um acontecimento, a um discurso à verdade. Cabe ao leitor simplesmente constatar e enxergar a verdade que ali está, uniforme e normalizada, afinal não deve ser tarefa do leitor decifrar as letras, mas incorporá-las. Rivière, como camponês, não teve quem o dirigisse na leitura, donde o procurador do rei junto ao tribunal civil de Vire concluiu na “Ata de apresentação perante a câmara de acusação” que

a educação não pôde corrigir as más inclinações de Rivière, porque ele não a recebeu; aprendeu somente a ler e escrever, e ninguém preocupou-se em mostrar o bom caminho a seu espírito. Dotado de memória prodigiosa, parece ter tirado das leituras apenas exemplos que justificassem seu ato, e que transformassem este ato num motivo de orgulho aos olhos dos homens. Sua inteligência perverteu-se a tal ponto que fez do assassinato um método e construiu para si mesmo uma lógica para a prática do crime (FOUCAULT, 1982, p.38-39).

De acordo com a “Ata”, as leituras de Rivière caracterizam-se pela periculosidade à medida que se associam às estratégias e justificações para cometer o delito. Dessa maneira, as leituras foram aqui interpretadas como ferramentas e justificativas para o crime, pois o leitor-Rivière não era capaz de entender o que lia, por não possuir instrução e orientação do que fazer com o que lia. Nesse espaço de ato - leitura, crime e escrita - um personagem emerge causando balburdia e estupefação: a mesma mão que segurou a foice, tocou o livro e manuseou a pena. Nesse triplo jogo, uma duplicidade: Rivière é¹² duplamente autor¹³. Autor de um crime – também triplo - e de uma escrita, um memorial.

Na entrevista “Pourquoi le crime de Pierre Rivière?”, o entrevistador F. Châtelet afirmou que Rivière para torna-se um intelectual teve que degolar a mãe, a irmão e o irmão,

¹² Na afirmação, a utilização do verbo no presente é uma maneira de reafirmar a atualidade de Pierre Rivière: após 172 anos, Rivière permanece autor, mantém existência.

¹³ Essa duplicidade do autor foi belamente trabalhada por Foucault no seu texto “Os assassinatos que se conta” - parte integrante do livro já citado sobre o caso Pierre Rivière.

logo “lui, il faut qu’il prenne une serpe pour avoir lê droit d’écrire, pour avoir à raconter une histoire, pour sortir de l’ordinaire” (CHÂTELET, 1976 apud FOUCAULT, 1994, p.107); ao que Foucault comentou:

oui, mais on peut dire l’inverse. Pour qu’il attrive jusqu’à ce meurtre, il fallait qu’il ait pris la décision d’écrire, puisque, dans son projet, il s’agissait d’abord d’écrire lê meurtre futur, puis lê récit une fois fait, d’aller tuer. Là, on a une espèce de noeud entre l’écriture et lê meurtre qui est formidable (1994, p.108).

CORPOLINGUAGEM: A EMERGÊNCIA DO AUTOR

O nó entre a escrita e o assassinato pode ser pensado a partir do nó entre a escrita e o autor. Na conferência *O que é um autor?* Foucault buscou “analisar as massas verbais, espécies de planos discursivos, que não estavam acentuados pelas unidades habituais do livro, da obra e do autor” (2001, p.266), análise já empreendida em *As palavras e as coisas*¹⁴ de 1966, na tentativa de “simplesmente encontrar as regras através das quais eles formaram um certo número de conceitos ou de contextos teóricos que se pode encontrar em seus textos” (FOUCAULT, 2001, p.267).

Anunciando um trabalho genealógico¹⁵ Foucault demarcou a relação entre o texto e o autor ao valer-se da questão de Beckett: “Que importa quem fala, alguém disse, que importa quem fala?”. A partir dessa inquietante interrogação, Foucault articulou o nome do autor, a relação de apropriação, a relação de atribuição e a posição do autor. O nome do autor coloca em cena a dificuldade de definição do autor pelo fato de ser um nome próprio

¹⁴ No texto *As Palavras e as Coisas*, Michel Foucault estudou o processo de constituição dos saberes modernos. Denominando de *episteme* o solo sobre o qual tais saberes podem emergir, Foucault argumentou que, a cada momento e época histórica, só pode haver uma única *episteme*, portanto uma única forma de estruturação de saberes.

¹⁵ Em entrevista de junho de 1975 a Roger Pol-Droit, Foucault, ao ser perguntado se *gostaria que o chamássemos de historiador* ou se *deveríamos chamá-lo de filósofo* respondeu: “Eu sou um pirotécnico. Fabrico alguma coisa que serve, finalmente, para um cerco, uma guerra, uma destruição. Não sou a favor da destruição, mas sou a favor de que se possa passar, de que se possa avançar. De se possa fazer caírem os muros./Um pirotécnico é, inicialmente, um geólogo. Ele olha as camadas do terreno, as dobras, as falas. O que é fácil cavar? O que vai resistir? Observa de que maneiras as fortalezas estão implantadas. Perscruta os relevos que podem ser utilizados para esconder-se ou lançar-se de assalto. Uma vez tudo isto bem delimitado, resta o experimental, o tatear. Enviam-se informes de reconhecimento, alocam-se vigias, mandam-se fazer relatórios. Define-se, em seguida, a tática que será empregada. Seria o arдил? O cerco? Seria a tocaia ou bem o ataque direto? O método, finalmente, nada mais é que esta estratégia” (2006, p.69-70).

comum. Na relação de apropriação, a questão se estabelece em torno da natureza do ato especial - *speech act* - permitindo dizer que existe a obra, pois o autor não é exatamente “nem proprietário nem responsável por seu texto; não é nem produtor e nem o inventor dele” (FOUCAULT, 2001, p.264). A relação de atribuição é entendida como a designação ao autor do que foi dito ou escrito, resultante de outras operações fazendo aparecer à autoria da fala e da escrita, da linguagem em ato. E por fim, a posição do autor em um campo discursivo: a posição do autor no livro, por exemplo, *as funções dos prefácios, do narrador, do confidente, do memorialista* e nos diferentes tipos de discursos, filosófico, literário etc.

Assim, demarcando os locais onde a função de autor é exercida Foucault discorreu sobre a escrita apontando duas proposições. A escrita está, primeiramente, arraigada num jogo de signos, à medida que se “libertou do tema de expressão”, se bastando a si mesma e por isso, se identificando com sua exterioridade, não estando mais aprisionada à interioridade: “a escrita se desenvolve como um jogo que vai infalivelmente além de suas regras, e passa assim para fora” (FOUCAULT, 2001, p.268) Ao passar para fora, a escrita se desdobra na experiência da linguagem e do jogo de signos, instaurando a dobra no sujeito: “na escrita, não se trata da manifestação ou da exaltação do gesto de escrever; não se trata da amarração de um sujeito em uma linguagem; trata-se da abertura de um espaço, onde o sujeito que escreve não pára de desaparecer” (FOUCAULT, 2001, p.268).

Da relação da escrita com a expressão, Foucault nos remete à relação da escrita com a morte, apontando que na narrativa grega a obra encontrava lugar ao recuperar a morte e, portanto tinha como função imortalizar a história, o herói e o autor. Essa relação com a morte é vivenciada, também, no momento que o autor exerce sua função, havendo assim uma espécie de desaparecimento do sujeito que escreve pelo apagamento de suas características individuais: “a marca do escritor não é mais do que a singularidade de sua ausência; é preciso que ele faça o papel do morto no jogo da escrita” (FOUCAULT, 2001, p.269).

Nesse jogo da e na escrita, para pensar a função autor e seu desaparecimento, Foucault discutiu a noção de obra e de escrita ao questionar o que é uma obra e qual sua composição faz emergir um problema técnico-teórico: “Suponhamos que se trata de um

autor: será que tudo o que ele escreveu ou disse, tudo o que ele deixou atrás de si faz parte de sua obra?” (FOUCAULT, 2001, p.269). Nesse elo entre autor-obra a noção da escrita interroga a existência do autor como nome próprio e ruptura.

O nome próprio, o nome do autor, é mais que uma indicação e está entre a descrição e a designação. A ligação do nome próprio com o indivíduo nomeado e a ligação do nome do autor com o que ele nomeia não se cristaliza no mesmo sistema e dessa forma, o nome do autor sofre modificações: não é simplesmente um elemento em um discurso, exercendo assim um papel em relação ao discurso; têm uma função classificatória, operando a relação entre os textos e; “funciona para caracterizar um certo modo de ser do discurso” (FOUCAULT, 2001, p. 273). Logo, a palavra do autor recebe um status do discurso em uma sociedade e uma cultura, manifestando uma rede de discursos: “a função autor é, portanto, característica do modo de existência, de circulação e de funcionamento de certos discursos no interior de uma sociedade” (FOUCAULT, 2001, p. 274).

A função autor é efetuada na própria cisão, na divisão e na distância e nesse aspecto, a escrita tem seu lugar na articulação que faz pela ausência, no apagamento do autor. Os discursos dos quais o autor é partícipe, no final do século XVIII e início do XIX, são associados à produção, instaurando assim um regime de propriedade para os textos, o registro de autoria. A autoria, nesse sentido, encontrava-se agregada à comprovação da veracidade que com emergência dos textos científicos se desloca do nome do autor para o próprio discurso científico¹⁶, pois a esse discurso correspondia à verdade por si mesmo, sendo o próprio conjunto sistemático sua garantia. “A função autor se apaga, o nome do inventor servindo no máximo para batizar um teorema, uma proposição, um efeito notável, uma propriedade, um corpo, um conjunto de elementos, uma síndrome patológica” (FOUCAULT, 2001, p.276).

Dessa maneira, a fundação da cientificidade produz transformações que podem ser sempre re-introduzidas, produzindo um discurso sobre si mesmo enquanto na instauração da discursividade há desdobramentos que não se limitam a si mesmo, há uma produção

¹⁶ É no cerne dos textos e discursos científicos que o acontecimento Rivière encontra-se. Na relação com o discurso científico-psiquiátrico, há uma verdade instituída, da ordem do saber médico, que promove o apagamento do autor e o substitui pela própria verdade.

constante de discursos permitindo o retorno ao próprio discurso modificando-o e o duplicando. Na articulação dos discursos, a função autor apresenta-se de maneira distinta fazendo operar várias *posições-sujeitos* à medida que tem uma função variável e complexa do discurso.

O autor não é uma fonte infinita de significações que viriam a preencher a obra, o autor não precede as obras. Ele é um certo princípio funcional pelo qual, em nossa cultura, delimita-se, exclui-se ou seleciona-se: em suma, o princípio pelo qual se entrava a livre circulação, a livre manipulação, a livre composição, decomposição, recomposição da ficção (FOUCAULT, 2001, p.288).

A função autor é definida por uma série de operações e está, também, associada ao sistema jurídico e institucional que contém, determina e articula o universo dos discursos. No caso de 1835, frente ao sistema judiciário e institucional, Rivière foi chamado a exercer sua função de autor, inscrever sua assinatura como autor do crime e autor de sua confissão, de seu testemunho.

Rivière não escreveu simplesmente para atender uma determinação judicial nem tão pouco para cumprir um dever: sua escrita já tinha corpo e existência. A solicitação do processo só atualizou a lembrança da escrita já traçada como peça existencial, retomada para a construção da escrita como peça judiciária. Assim, a existência da escrita já inscrita se atualizou nas linhas de seu memorial onde pode ser lido:

minha primeira intenção foi de escrever toda a vida de meu pai e minha mãe, mais ou menos como está escrita aqui, e de colocar no início um relato do fato, e no fim minhas razões para cometê-lo, e as zombarias que tinha intenção de fazer à justiça, que eu a desafiava, que me imortalizava, e tudo isto. Em seguida cometeria meu crime, iria levar meu manuscrito ao correio, e em seguida pegaria uma espingarda que esconderia com antecedência, e me mataria (RIVIÈRE, 1835 apud FOUCAULT, 1982, p.98).

Essa referência à outra escrita, outro texto, introduz o personagem Rivière no redobramento implicando, na ordem do corpo e da linguagem, que o sujeito para inscrever, apaga-se e pelo hiato se faça outro. No veio da dobradiça, o que vemos e lemos no personagem Rivière é a corporificação de sua subjetividade na escrita, pois ao se fazer presente, pela intenção de escrever e agir, Rivière se atualiza como sujeito. Esse sujeito que extrapola o corpo se fazendo como efeito de linguagem, transborda a função autor, corporificando, na trama do discurso, a inscrição como traço de singularidade.

A escrita que já se faz corpo antes mesmo de ser registrada sobre o papel faz emergir a escrita como meio e não simplesmente como fim: a escrita de Rivière serve ao processo, ou seja, não é o processo que a faz existir. A história e a estratégia que Rivière desejou escrever e inscrever se fez corpo ao comparecer frequentemente em seus pensamentos como mecanismo de extensão e suspensão de si.

Entregue aos pensamentos, através das lembranças, Rivière redigiu sua escrita de si. A cada gesto, a cada palavra, se inscreveu e se re-inventou um sujeito Rivière. Esse personagem que em corpo transbordou os acontecimentos, marcou a linguagem na sua relação com a morte, apontando o som do silêncio: no indizível há algo a ser dito, no obscuro há algo a ser visto. Rivière, em seu *ato-narrativa*, exerceu a função autor, ao se deixar ver, escapando da atividade fechada da escrita.

Nos entremeios da linguagem, Rivière está entre: entre a estratégia e a execução, entre o crime e a narrativa, entre o discurso psiquiátrico e o discurso jurídico, entre a loucura e o discernimento, entre a lembrança e o escrito. Nesse intervalo, no entre, Rivière esculpiu e escreveu sua existência: através da narrativa se fez pela dobra da escrita.

Rivière não cessou de aparecer e desaparecer, de tornar-se outro: do camponês ao assassino, do assassino ao louco, do louco ao escritor, do escritor ao autor. Esse movimento está presente nas diferentes peças que compõe o dossiê Rivière e inclusive em seu próprio manuscrito. Na estrutura de seu texto há notas: por exemplo, ao afirmar “mais ou menos como está escrita aqui”, Rivière acrescentou uma nota de rodapé alertando: “como tive a intenção de escrever esta história antes do crime, e tinha estudado a maior parte das palavras que nela colocaria, não será de se estranhar de nela se encontrarem expressões duras, e que pareceriam indicar que ainda sinto ódio de minhas infelizes vítimas” (RIVIÈRE, 1835 apud FOUCAULT, 1982, p.98).

A existência das notas demarca desdobramentos: a escrita se desdobrando sobre si mesma, o autor se duplicando. A nota representa o movimento, sinaliza, marca e reconhece o jogo da escrita. Nesse jogo, Rivière se colocou como autor ao instaurar a interrupção de certo grupo de discursos, fazendo desdobrar e funcionar outros discursos. As palavras registradas no manuscrito já estavam prontas em sua cabeça e foram devidamente encaixadas, pois já haviam sido examinadas. Nesse sentido, Rivière se antecipou: antes de

se submeter ao instrumento do exame pelo saber psiquiátrico, ele mesmo já havia realizado um exame.

No que faz suscitar a familiaridade e o estranhamento do ato do exame, no jogo da escrita, Rivière encontra-se morto no próprio discurso psiquiátrico e jurídico, pois há, de saída, um apagamento de suas particularidades inclusive porque se julga que por ser louco, Rivière não era capaz de discernir. Essa questão é nodal no desconcerto que o caso Rivière causou ao saber médico; afinal o autor do crime e do memorial desconcertou justamente pelo teor de responsabilidade¹⁷ de seu ato. Responsabilidade essa que se desdobra em sua assinatura. No primeiro parágrafo do memorial a inscrição: “Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão, e querendo tornar conhecidos os motivos que me levaram a esta ação, escrevi (...)” (RIVIÈRE, 1835 apud FOUCAULT, 1982, p.51) e ao término do memorial, a marca: “o presente manuscrito foi iniciado a 10 de julho de 1835 na casa de detenção de Vire, e concluído no mesmo local no dia 21 do mesmo mês. P. Rivière” (RIVIÈRE, 1835 apud FOUCAULT, 1982, p.112).

Rivière através da sua pena¹⁸ desconcertou o jogo de saber-poder ao empreender o gesto de matar e tomar a palavra: os gestos de matar e escrever; o crime e a narrativa correspondem-se como dados da mesma realidade.

Pierre Rivière conseguiu curtocircuitar e fugar todos os aparelhos nos quais se tentou prendê-lo. (...) nem a justiça, nem a medicina sabiam o que fazer dele, e suas memórias, que haviam previsto tudo escapam a todas as categorias e a todas as armadilhas possíveis. (...) Rivière não caiu na armadilha médico-jurídica que conseguiu condená-lo; ele parte, foge, escapa a tudo isso, e torna-se esse personagem flutuante, excluído da justiça, do crime, da sociedade, e aparece ao mesmo tempo galopante e em suspenso (FOUCAULT, 1976 apud SOUZA, 2000, p.43-44).

¹⁷ A responsabilidade de Rivière é de tal forma presente que transgride as decisões jurídicas, ou seja, ele escolheu qual é sua pena. Rivière condenado à prisão perpétua em 12 de novembro de 1836 pelo crime de paricídio/fratricídio, decidiu sobre seu desfecho, colocando um ponto final em seu processo autoral. Após cinco anos do *assassinato-narrativa*, Rivière concretizou o projeto traçado antes do crime – de escrever, cometer o crime e depois se matar com uma espingarda. Mudam-se os acontecimentos, os instrumentos, mas seu projeto se realizou: Pierre Rivière não fugiu à responsabilidade de seu *gesto-texto* e na prisão, mais uma vez escapando e desconcertando o poder da decisão judiciária, enforcou-se no dia 20 de outubro de 1840. Dessa maneira, a sentença enunciada por um terceiro não tem entrada afinal, já estava travestida em seu corpo e em seus pensamentos.

¹⁸ Pena, em seu duplo sentido: como instrumento para escrita e como sanção aplicada ao seu ato.

A redação do manuscrito como parte integrante do crime fez com que Rivière não caísse na armadilha discursiva colocando-o em suspenso: o crime e a narrativa tramam uma teia de relações que se cruzam, se confrontam e dispersam promovendo a presença e o apagamento do autor no instante mesmo que os discursos não cessam de voltar para si e fazer-se outro. Excluído *da justiça, do crime e da sociedade*, Rivière promoveu sua inclusão: duplicou-se como autor. Como autor de um crime e de um escrito desdobrou-se como sujeito do memorial: fez da sua lembrança do crime e de sua pré-escrita um ato ímpar em meio a tantos discursos e tantos crimes.

Sua *narrativa-assassinato* torna-se o projeto e o alvo: da estratégia da execução de um ato-crime, a narrativa se tornou um instrumento de despecho da sua posição como condenado. É como autor da ação¹⁹ que Rivière fez transbordar a sua *história minúscula* e por ela eternizou sua existência ao fazer seu discurso de criminoso-narrador funcionar como literatura²⁰.

¹⁹ Sua autoria foi referendada no que podemos nomear de título do memorial: “Detalhe e explicação do acontecimento ocorrido no dia 3 de junho em la Faucterie, por Pierre Rivière, autor dessa ação”.

²⁰ Em entrevista a Roger Pol-Droit, em junho de 1975, ao abordar o tema da Literatura, Foucault afirmou que “a literatura não têm nada a ver consigo mesma. Se ela tem algo a ver com seu autor, é, antes, na forma de morte, do silêncio, do próprio desaparecimento daquele que escreve” (2006, p.60).

REFERÊNCIAS

ARTIÈRES, P. A. polícia da escritura: práticas do panóptico gráfico. In: KOHAN, W.; GONDRA, J. (Org.). **Foucault 80 anos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p.37-50.

BURGARELLI, C. G. Angústia e literatura. In: LEITE, N. V. (Org.). **Corpolinguagem: angústia - o afeto que não engana**. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2006, p.31-38.

FOUCAULT, M. (Org.). **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão...** – um caso de parricídio do século XIX. 2. ed. Tradução de Denize Lezande Almeida. Rio de Janeiro: Edições do Graal, 1982.

_____. A Escrita de si. In: MOTTA, M. B. (Org.). **Ditos e escritos V - ética, sexualidade, política**. Tradução Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, p.144-162.

_____. **A ordem do discurso**. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2005.

_____. Entretien avec Michel Foucault: moi, Pierre Rivière. In: **Dits et écrits III – 1976-1979**. Paris: Gallimard, 1994, p.97-100. (Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange).

_____. **Os anormais**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. A vida dos homens infames. In: MOTTA, M. B. (Org.). **Ditos e escritos IV - estratégia, poder-saber**. Tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, p.203-222.

_____. O que é um autor? In: MOTTA, M. B. (Org.). **Ditos e Escritos III - estética: literatura e pintura, música e cinema**. Tradução Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, p.264-298.

_____. Pourquoi lê crime de Pierre Rivière? In: **Dits et écrits III – 1976-1979**. Paris: Gallimard, 1994, p.106-108. (Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange).

_____. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Tradução Andréa Daher. Consultoria Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

MOLIN, Patrícia. As circunstâncias atenuantes. In: FOUCAULT, M.(Org). **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão...** – um caso de parricídio do século XIX. 2. ed. Tradução de Denize Lezande Almeida. Rio de Janeiro: Edições do Graal, 1982, p.223-238.

NUNES, B. Ética e leitura. In: BARZOTTO, V. (Org.). **Estado de leitura**. São Paulo: Mercado de Letras, 1999, p.193-205.

POL-DROIST, R. **Michel Foucault entrevistado**. Tradução de Vera Portocarrero e Gilda Gomes Carneiro. São Paulo: Graal, 2006.

SOUZA, S. C. Quem é Pierre Rivière? In: _____. **A ética de Michel Foucault: a verdade, o sujeito, a experiência**. Belém: Cejup, 2000, p. 415-472.

ADRIANA DUARTE BONINI MARIQUELA

Doutoranda na Faculdade de Educação da UNICAMP e Professora de Filosofia na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP; Participante do Grupo de Estudos e Pesquisas DIS – “Diferenças e Subjetividades em Educação” na UNICAMP; Pesquisadora do Grupo Deschubra: “Educação, História e Cultura: Brasil 1549-1759” – CNPq e do GESEF – “Grupo de Estudos sobre Ensino de Filosofia” da UNIMEP.
E-mail: adriana.mariguella@terra.com.br

Aceito em: 21/06/2007
Publicado em: 23/07/2007